

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 109/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 236/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 109/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa COPREL TELECOM LTDA CNPJ 12.388.471/0001-06 para (serviço de telefonia fixa para o Município de Boa Vista do Incra, do tipo PABX virtual, distribuição de linhas/ramais e locação de telefones SIP, no Centro Administrativo, Posto de Saúde, BAT, EMEI, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura, CRAS, Secretaria de Obras. Justifica-se a necessidade frente a dificuldades de comunicação externa e interna, devido a precariedade dos serviços oferecidos atualmente). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), o contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de outubro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:997269120
91
Dados: 2024.10.10
16:28:14 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA PCD 109/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/10/24

Responsáveis



RECEBIDO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 11/10/2024

Ass.

